



## DECRETO Nº 9.409, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da CRECHE MUNICIPAL, no Bairro da Rocinha, em Guaratinguetá/SP.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

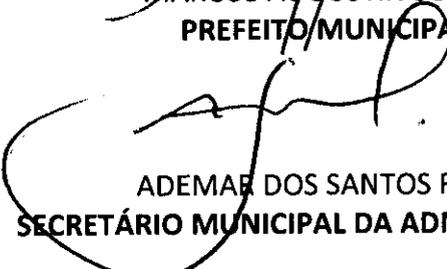
### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal, situada à Rua Guilhermina Faria, nº 113, Bairro da Rocinha, Cep: 12503-839, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.